ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao Quarto (4º) dia, do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h30min, foi realizada a 3ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho**: Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dr. Bruno de Castro Costa, Dra Carolina Bof Bermudes Gagno, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Moises Sassine El Zoghbi e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Ausente o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote.

Ausente a Conselheira, Dra. Roberta Fabres Pereira, em virtude de estar em gozo de férias.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc.*

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Judiciais, Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 02ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 04/02/2025.
2. Em seguida, passou-se a **Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de JANEIRO/2025, já com as deduções e acréscimos, sendo apurado:** Dra. Amanda Salume Bringheti Loureiro, Mat. 22.205 – **17.100 pontos**; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Mat. 21.933 – **16.500 pontos**; Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, Mat. 23.105 – **28.100 pontos**; Dr. Bruno de Castro Costa, Mat. 28.752 – **20.100 pontos**; Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Mat. 22.169 – **24.731 pontos**; Dr. Diego Gaigher Garcia, Mat. 22.170 – **17.350 pontos**; Dra. Elisa Ottoni Passos, Mat. 22.188 – **20.700 pontos**; Dr. Fernando Favarato Denti, Mat. 21.976 – **15.700 pontos**; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Mat. 22.086 – **24.450 pontos**; Dr. Icaro Dominisini Correa, Mat. 22.077 – **16.300 pontos**; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Mat. 21975 – **29.800 pontos**; Dr. Lucas Gava Figueredo, Mat. 22.053 – **19.350 pontos**; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi, Mat. 26.235 – **19.350 pontos**; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, Mat. 22.116 – **15.580 pontos**; Dra. Roberta Fabres Pereira, Mat 21.987 – **25.743** pontos. **Observações lançadas:** (i) acréscimo de 100 pts ao Procurador, Dr icaro, em razão de não constar na tabela contestação devidamente apresentada nos autos do processo 5007659-21.2024.8.08.0006; (ii) dedução de 500 pts na produtividade do Procurador, Dr Icaro, em razão de pontuação equivocada referente ao agravo de instrumento interposto

no processo 500131-52.2025.8.08.0000; (iii) dedução de 200 pts na Produtividade da Procuradora, Dra Elisa, em razão da pontuação equivocada referente a petição de indicação de quesitos e assistente técnico nos autos nº 5004915-87.2023.8.08.0006.

3. Em seguida, a Presidente, Dra Luciana, abriu para que fosse discutido pelos conselheiros a questão apontada pelo Conselheiro, Dr Pedro que, quando da análise da produtividade do procurador, Dr Lucas, ficou em dúvida se a decisão que homologa os cálculos do Município em ação de cumprimento de sentença deveria ser considerada como julgamento favorável e pontuada com 2mil pontos.
4. A Presidente, Dra Luciana, ressaltou que durante a 10ª Reunião do CPROGE do ano de 2023 (05/06/2023) restou deliberado pelo CPROGE que a decisão que "*homologar os cálculos do Município em sede de cumprimento de sentença será pontuada como julgamento favorável desde que tenha sido resultado de uma discussão na fase de cumprimento de sentença"*.
5. O Conselheiro, Dr Moisés, ressaltou questionou se a impugnação no processo de cumprimento de sentença foi acolhida na integralidade.
6. O Conselheiro, Dr Pedro, disse que sim, mas que no entendimento dele não seria o caso de julgamento favorável. Todavia, se a questão já foi alvo de discussão pelo CPROGE tudo bem.
7. A Presidente, Dra Luciana, informou aos conselheiros que encaminharia para conhecimento a Ata da 10ª Reunião do CPROGE do ano de 2023 (05/06/2023) para conhecimento de todos quanto a deliberação.
8. Encerrada a discussão, a Presidente, Dra Luciana, passou a apresentação da Dra Amanda Aguiar Dias Azzini, servidora cedida a Procuradoria de Aracruz, conforme informado pelo Procurador-Geral, Dr Thiago, na reunião anterior.
9. A Presidente continuou sua fala dando as boas vindas à Dra Amanda e ressaltando que a parceria entre ela e a Procuradoria renderá bons frutos, uma vez que ela já está ajudando bastante, bem como está a disposição para o que precisarmos.
10. Dada a palavra a Dra Amanda, esta agradeceu a oportunidade de estar na Procuradoria. Informou ainda que se encontra na municipalidade desde a gestão passada, quando atuou no jurídico da SEMED e agora fez essa mudança, com a conquista de vir para a procuradoria. Ressaltou também que é Procuradora de Carreira no Município de Agua Doce do Norte, e está a disposição de todos para o que precisarem.
11. Os Conselheiros deram-na boas vindas.
12. Ato contínuo a Presidente, Dra Luciana, informou a todos que uma das discussões da próxima reunião do CPROGE serão os enunciados da setorial de licitações e contratos, os pontos que serão discutidos.
13. O Conselheiro Dr Moises, questionou se houve alguma evolução quanto ao processo de promoção para pagamento dos Procuradores.
14. A Presidente, Dra Luciana, esclareceu a todos que se reuniu em data recente com o Jhony, Gerente de Recursos Humanos, para tratar sobre o referido processo, e que após a reunião do CPROGE se reuniria novamente com ele (Jhony) para ajustar alguns pontos.
15. Por fim, a Presidente, Dra. Luciana, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo

lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 04 de Fevereiro de 2025.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 40.377
Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 40.451
Secretária *ad hoc*

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 40.422
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Terci Milliole – Mat. 40.435
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume B. Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Bruno de Castro Costa – Mat. 28.752
Procurador do Município

Carolina Bof Bermudes Gagno – Mat. 22.169
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086
Procurador do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani – Mat. 22.116
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município

Procuradoria PREFEITURA ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br
Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 | www.aracruz.es.gov.br